



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação

EDITAL Nº. 001/2024
CENTRO DE EDUCAÇÃO/UFSM
SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)

A Direção do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)**.

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados e selecionadas estudantes para colaborar em atividades administrativas cotidianas em subunidades do Centro de Educação para o primeiro semestre de 2024, podendo ser prorrogado o vínculo em caso de interesse de ambas as partes.

1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, devidamente matriculados com situação ativa.

2. DAS VAGAS

2.1 Será ofertada 1 vaga de bolsa PRAE para vinculação imediata e, a partir do presente edital, se dará a criação de um banco de espera para chamada conforme demanda(s) da unidade.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I – Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

II – Possuir habilidades para auxiliar em atividades administrativas como uso de editores de texto, navegadores de internet e atendimento ao público (presencial e telefônico);

III – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior; possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

4. ATIVIDADES

4.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) executarão as seguintes atividades:

I – Atendimento ao público e, conforme a necessidade, encaminhamento das demandas aos responsáveis;

II – Produzir textos, e-mails, realizar agendamentos, produzir e preencher planilhas e tabelas, elaborar relatórios, dentre outras desta natureza;

III – Organizar documentos e materiais;

IV – Acompanhar serviços de manutenção em geral;

V – Agir de forma colaborativa com as demandas das subunidades do Centro de Educação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 15/03/2024 a 21/03/2024 (até as 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição:

As inscrições serão realizadas via Google Forms, a partir do preenchimento do Formulário de inscrição, disponível através do link: <https://forms.gle/Zkvh1tXbzaGWCYVX7>

6. DA SELEÇÃO

6.1 A Seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em duas etapas:

I – Análise da disponibilidade, experiência e habilidades (Eliminatória);

II – Entrevista via Google Meet (Classificatória e Eliminatória) - serão avaliados a compatibilidade de horários e aptidões dos candidatos com as necessidades do Centro de Educação.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

I – Inscrições através do procedimento descrito no item 5 deste Edital;

II – Entrevista com os(as) candidatos(as).

8. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados aos requisitos (exigidos no item 3 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital) e desempenho e perfil na entrevista.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia 28 março de 2024, no site do Centro de Educação.

10. DO BANCO DE ESPERA

10.1 Os(as) candidatos(as) **não** selecionados(as) para a vaga imediata integrarão um “banco de espera” podendo a qualquer momento serem chamados(as) para atendimento à nova(s) demanda(s), conforme disponibilidade de horário, experiências e/ou habilidades.

10.2 São de responsabilidade dos(as) candidatos(as) a manutenção e atualização de endereço eletrônico (e-mail) para futuro contato.

10.3 Em caso de alteração do endereço eletrônico, deve-se encaminhar por e-mail o novo endereço para direcaoce@ufsm.br informando que é integrante do banco de espera de

11. DAS BOLSAS BOLSAS PRAE

11.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão uma bolsa PRAE no valor de 400 reais (\$400,00), para desenvolver 16h de atividades semanais sendo: 4 turnos de 4h.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O(a) candidato(a) selecionado(a) será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar e/ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
14/03/2023	Publicação do Edital
15/03/2023 a 21/03/2023	Período de Inscrição dos Candidatos
22/03/2023	Publicação dos Resultados da Primeira Etapa
25/03/2023 a 27/03/2023	Data da Seleção e Entrevistas
28/03/2023	Divulgação do Resultado da Seleção

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail direcaoce@ufsm.br;

II – A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 14 de março de 2024.



Marilene Gabriel Dalla Corte
Diretora do Centro de Educação